

## PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE CNPJ Nº 24.301.475/0001-86

## PORTARIA Nº 182/2020 GP.

EMENTA: Concede aposentadoria especial de Professor (a), o (a) servidor (a) que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

**Considerando** o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz - FUNPRESC;

**Considerando** as normas contidas no art. 40, §1°, III, "a", da Constituição Federal na Redação dada pela Ementa Constitucional n° 41/2003 e EC 47/2005. Resolve:

**Considerando** as inconsistências do relatório de auditoria pelo E-CAP, Retificamos a Portaria de N° 251 de 25 de novembro de 2019.

## RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Especial de Professor (a), com proventos integrais, à servidora pública municipal, a Sr (a). MARIA JOSÉ MARQUES SOARES, portador (a) do RG nº. 3.369.246 SDS/PE, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 749.493.494-49, titular do cargo de Professor (a) I, (magistério) 150 H/A, Matriz (PG) Classe (V), matrícula nº 50, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea 'a', c/c § 5º desse mesmo artigo da Constituição Federal, com base no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005 c/c o artigo 21, incisos I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

**Art. 2º** Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeitos a portaria N° 251 de 25 de novembro de 2019, revogando as disposições em contrário. Com efeitos financeiros retroativos a 09 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.

## **ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**

Prefeita